



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 28/08/2018. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 30ª (trigésima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Rogério Czelusniak, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal interino, Marcos Levandoski, ofício 386/2018, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.596,40 e dá outras providências”, e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 952.748,19 e dá outras providências”, numerados 5107 e 5108, respectivamente; e ofício 387/2018, em resposta ao ofício 165/2018 da Câmara Municipal, apresentando esclarecimentos da Secretaria Municipal de Educação sobre ônibus utilizado em roteiro escolar, referente a indicação 48/2018 do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 706/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei 5070 e 5071”. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 707/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4857, 5070 e 5071”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro para a conclusão do parque infantil da escola CMEI Recanto dos Pequenininhos”, numerado 5106. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5097 e 5102 a 5105. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Gilmar Costa, com o assunto “Iluminação pública”. Pediu a desconsideração de sua inscrição. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo 706 e 707/2018. Em discussão única, o anteprojeto de lei 02/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o anteprojeto é uma tentativa de retificar decisão tomada anteriormente pelos Vereadores. Relatou que em novembro de 2017, o Prefeito encaminhou projeto de lei à Câmara Municipal para abertura de quatro vagas para o cargo de contador, tendo como justificativa a insuficiência de profissionais disponíveis para atender a demanda de trabalho existente nas secretarias. Disse que em razão de alegações de que as vagas seriam criadas apenas para possibilitar a contratação da candidata classificada em quarto lugar no concurso público, a então Secretária Municipal de Finanças, os Vereadores, por prudência, autorizaram a criação de somente uma vaga. Informou que, posteriormente, o Prefeito procedeu a chamada dos classificados e que os três primeiros desistiram da nomeação, sendo contratada a candidata classificada em quarto lugar. Falou que esses acontecimentos eliminam a suposta pretensão de favorecimento irregular apontada anteriormente, e que o impedimento para a abertura de outras vagas prejudica os classificados nas posições seguintes do concurso, tendo em vista que a sua validade está se esgotando, e ainda o andamento dos trabalhos do Poder Executivo. O Vereador Denis Sanson disse que respeita a opinião do Vereador João Alberto, mas é contrário a criação de novos postos para o cargo. Relatou que o concurso realizado pela Prefeitura previa o provimento de apenas uma vaga, e afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo tinha como objetivo beneficiar a então Secretária Municipal de Finanças. Disse que não vê a necessidade de novas contratações e que as Secretarias estão bem atendidas, tendo em vista que na votação daquele projeto somente o Secretário Municipal de Assistência Social compareceu à Câmara para justificar a necessidade de contratar um contador para atuar na pasta. Esclareceu que sua decisão buscava atender ao interesse da maioria da população palmeirense. Em votação, foi rejeitado pela maioria. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5094 a 5096, 5098 a 5101, e os projetos de resolução 132 e 133. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

por unanimidade os projetos de lei 5097 e 5102 a 5105. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5106 a 5108, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, o projeto de lei 5106, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Anteprojeto”. Disse que a não criação de vagas é uma injustiça e que o anteprojeto foi rejeitado devido à ausência de alguns Parlamentares na sessão. Declarou que não cabe aos Vereadores vetar as contratações realizadas pelo Poder Executivo que não lhes agradam. Pediu a Mesa Diretora que encaminhasse requerimento ao Prefeito Municipal, tendo como justificativa o anteprojeto de sua autoria, sugerindo que fosse encaminhado novo projeto de lei para a abertura de vagas para o cargo de contador, assim como solicitando a presença de assessores e secretários à Câmara para justificar a necessidade das contratações. O Sr. Presidente convidou os munícipes presentes para comparecem também a outras sessões. Disse que seria encaminhado expediente ao Prefeito, conforme solicitação feita pela Vereador João Alberto. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 (quatro) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei 5097 e 5102 a 510. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.